

FINALIDADE DA SOLICITAÇÃO () Solicitação de Cadastramento () Renovação de Cadastro () Atualização Cadastral		
IDENTIFICAÇÃO		
NOME DA ENTIDADE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA/Nº.):		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CEP: -	CIDADE/UF:	
TELEFONE/FAX:	E-MAIL:	
DATA DE FUNDAÇÃO/ REGISTRO: / /		
COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA DA ENTIDADE		
NOME DO DIRIGENTE	CARGO NA ENTIDADE	CPF
1)		
2)		
3)		
DATA DE TÉRMINO DO MANDATO DOS ATUAIS DIRIGENTES: / /		
DURAÇÃO DE MANDATO PREVISTA NO ESTATUTO: ANOS		
Nº DE ASSOCIADOS:		
ENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO CIVIL DE RECURSOS HÍDRICOS		
() Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas		() Conselhos Regionais de Categorias Profissionais
() Instituição de Ensino Superior ou Entidade de Pesquisa		() Associações de Usuários de Recursos Hídricos
LISTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS OU DE RECUPERAÇÃO DE BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) NOS ÚLTIMOS 12 MESES.		
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que as informações prestadas e a documentação apresentada são verdadeiras.		
LOCAL E DATA ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL		
RECONHECER FIRMA		

Protocolo 766479

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 002/2021 SEGMENTO USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O **Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 10.179 de 18 de março de 2014, Decreto Estadual nº 4211-R/2018 e seu Regimento Interno pela Resolução CERH nº 006/2015, torna público que será realizada Assembléia Específica entre representantes do Segmento de Usuários de Recursos Hídricos no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2022 (terça-feira), às 14h00min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES**, objetivando o preenchimento de uma vaga do referido segmento para compor a plenária do **CERH - Biênio 2022/2023**. Para tanto ficam **CONVOCADAS** as Entidades ou Instituições públicas ou privadas usuários de recursos hídricos, conforme previsto no **Art. 3º**,

inciso II, alíneas "d, e, g, h, i e j", todos do Decreto Estadual nº 4211-R de 12 de janeiro de 2018, sendo elas:

- Setor de Energia Elétrica - **1 (um)** representante;
- Associações de Irrigantes do Estado do Espírito Santo - **1 (um)** representante;
- Organização do Setor de Pesca - **1(um)** representante;
- Concessionárias Municipais de Água e Esgoto - **1 (um)** representante;
- Associação de Usuários de Recursos Hídricos - **1 (um)** representante;
- Comitê de Bacia Hidrográfica - **1 (um)** representante.

As entidades/instituições interessadas em participar da Assembléia deverão protocolar junto à SEAMA - Setor de Protocolo, com endereço no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Município de Vitória, neste Estado ou via Plataforma E-Docs através do link: <https://acesso->

cidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos, até o dia **14 DE JANEIRO DE 2022**, requerimento, de acordo com o formulário anexo, e acompanhado da documentação abaixo:

I) Cópia simples do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, quando for o caso, com registros em cartório, se cabível;

II) Comprovante de regularização do usuário, podendo ser, por cópia, um dos seguintes documentos:

a) Portaria de outorga de direito de uso da água em vigor;

b) protocolo do requerimento de outorga do direito de usos da água.

No caso de Instituições de natureza associativa, sindical ou outras de caráter representativo dos Usuários, no qual se configure a inexigibilidade dos documentos listados no item II, ficam as mesmas dispensadas da apresentação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CERH - Coordenação Técnica, na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória, ES 14 de dezembro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

ANEXO I

REQUERIMENTO - SETOR USUÁRIOS

1. NOME DA ENTIDADE OU USUÁRIO:

2. REGIÃO DE ATUAÇÃO - Município (s) e Estado (s):

3. ENDEREÇO DA ENTIDADE:

Rua/Avenida: No:
Bairro: Complemento: UF:
CEP: Município: UF:
ES
Telefone: Fax: E
- mail:
CNPJ:

Representante legal:

4. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO?

() SIM () NÃO DATA DO REGISTRO:

5. REPRESENTANTE OU PREPOSTO:

Nome: No:
Endereço: Complemento: UF:
Bairro: Complemento: UF:
CEP: Município: UF:
Telefone: Fax: E-mail:

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO REQUERENTE

Declaro que toda documentação apresentada e informações fornecidas são verdadeiras.

_____ (ES), _____ de
_____ de
Local/Estado/Data

-----/CPF

nº _____

Nome legível _____

_____ (Assinatura com reconhecimento de firma)

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº: _____/
DE ____/____/..... - COMPOSIÇÃO SEGMENTO
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS NO CERH

(Responsável pelo recebimento do requerimento no CERH)

Via do requerimento

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº: _____/
DE ____/____/20..... - COMPOSIÇÃO SEGMENTO
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS NO CERH

(Responsável pelo recebimento do requerimento no CERH)

Via do Requerente

Protocolo 766495

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -

INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº. 11-N, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Atualiza a designação de servidores do IEMA para desempenhar as atribuições de Gestor de Unidade de Conservação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das suas atribuições legais,

considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece a estrutura organizacional básica do IEMA, e considerando o artigo 21º da Instrução de Serviço IEMA nº 160-S de 03 de agosto de 2017, que estabelece as competências e atribuições específicas dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do IEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação dos servidores do IEMA designados para desempenhar as atribuições de Gestor de Unidade de Conservação, conforme disposto a seguir:

I. Georges Mitrogiannis Costa - Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha d'Ostra;

II. Gilcimar Santana Pereira - Área de Proteção Ambiental Estadual Pedra do Elefante;

III. Fabiano Zamprogno Novelli - Reserva Biológica Estadual de Duas Bocas;

IV. Tarciley Goncalves de São José - Parque Estadual de Itaúnas;

V. Leoni Soares Contaifer - Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça;

VI. Rodolpho Torezani Netto - Parque Estadual de Forno Grande;

VII. Edson Valpassos Reuter Mota - Área de Proteção Ambiental Estadual do Pico do Goiapaba-Açu;

VIII. Edson Valpassos Reuter Mota - Área de Relevante Interesse Ecológico Estadual do Morro da Vargem;

IX. Joseany Trarbach - Área de Proteção Ambiental Estadual de Praia Mole;